

COVID-19

Plano de Contingência da Casa

* COMUNICADO*

A Casa da Cumeada informa-o das seguintes medidas para prevenir o Covid-19 de forma a zelar pela segurança e conforto de todos:

Plano Individual de protecção:

- ✓ Não haver contacto no cumprimento
- ✓ Fricção com solução hidra alcoólica se houver contacto manual
- ✓ Distância de 1 metro entre cada pessoa e de 4 metros para os doentes ou suspeitos
- ✓ Evitar aglomerados
- ✓ Quem tiver febre, tosse ou dificuldade respiratória deve ser considerado um caso suspeito
- ✓ Uso de máscara obrigatório em caso de suspeita
- ✓ Se houver um contacto necessário com alguém doente uso obrigatório de máscara

O que fazemos para o proteger:

- ✓ Temos dispensadores com solução antisséptica disponíveis em todas as áreas da Casa.
- ✓ Temos toalhetes de papel descartáveis em dispensadores em todos os WC's.
- ✓ Limpamos e desinfetamos as superfícies de contacto de áreas públicas com lixívia (solução de hipoclorito de sódio) numa concentração de pelo menos 5% de cloro livre, e álcool a 70º, para as superfícies metálicas ou outras, que não sejam compatíveis com a lixívia.
- ✓ Os quartos são desinfetados na totalidade com produtos antissépticos recomendados.
- ✓ Um plano diário por áreas garante o arejamento da Casa e a renovação do ar de pelo menos três vezes ao dia.

- ✓ Temos definido um quarto com WC e zona de estar, ventilado, de acesso direto ao exterior e devidamente equipado para isolamento em casos suspeitos ou casos confirmados.
- ✓ No serviço de comidas e bebidas, os itens de serviço alimentar são de uso individual.
- ✓ No caso de um Serviço de Banquete a distância mínima entre os clientes deverá ser de 60 cm.

Em caso de presença de pessoa doente ou suspeita de estar doente por COVID-19 na Casa

- ✓ A pessoa doente não deve sair da Casa. Deve permanecer no seu quarto e ligar à responsável pela Casa, afim de contactar a linha SNS24 (808 24 24 24) para avaliar o caso e contactar com a Autoridade Local de Saúde.
- ✓ A pessoa doente não se deve dirigir ao centro de saúde, a consultório privado ou à urgência do hospital.
- ✓ A pessoa doente deve aguardar as instruções dos profissionais de saúde que o vão atender e a decisão clínica.
- ✓ A pessoa doente deve colocar uma máscara cirúrgica.
- ✓ A Autoridade Local de Saúde poderá optar por enviar a pessoa para o Hospital de referência da área ou não, dependendo da situação clínica do doente;
- ✓ Nos casos suspeitos de COVID-19, os profissionais de limpeza e roupa aguardarão o resultado do diagnóstico laboratorial de confirmação do caso suspeito ou não, antes de iniciar os procedimentos de remoção da roupa e a limpeza;

Criámos um Plano de Acção com procedimento de atuação no caso de surgir um suspeito com Covid-19.

Agradecemos a sua compreensão.

A nossa segurança depende da responsabilidade de todos nós em cumprir o estabelecido pela Direcção Geral de Saúde.

A sua anfitriã,

Teresa Mizon